

e AUTORIZO a contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação da empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, objetivando o fornecimento de Item 01 – 20 (vinte) unidades Dobradiças Gonzo em aço carbono com ABAS no. 1 - 5/8x 3x4 Bicomatizado, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Item 02 – 20 (vinte) unidades Dobradiças Gonzo com ABAS em aço carbono n04 - 85x40 x 5 mm Bicomatizado, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) e Item 03 – 20 (vinte) unidades Fecho Trinco Chato cadeado Galvanizado reforçado n°. 4, pelo valor unitário de R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Os produtos serão utilizados pela Subprefeitura Cidade Ademar, conforme requisições anexas nos autos.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 14.636.329/0001-58, no valor de R\$ 794,60 (setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária n° 56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00, do presente exercício.

III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto n° 44.279/03.

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº16/SUB-CT/2019

Proc. n° 6035.2019/0001437-5  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Contratada: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF n° 00.495.124/0001-95.

Objeto do aditamento: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº16/SUB-CT/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 12/11/2022 E A SE ENCERRAR EM 11/11/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DOC DE 01/09/2022, PAG 85, 3ª COLUNA.

Fica Autorizado Prorrogação do contrato n° 016/SUB-CT/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2022 e a se encerrar em 11/11/2023.

O valor mensal do contrato é de R\$ 1.866,71 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), e total da prorrogação do contrato no valor de R\$ 22.400,52 (vinte e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº16/SUB-CT/2020, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 003/SUB-CT/2022  
 PROCESSO n° 6035.2022/0001228-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA AV. NAYLOR DE OLIVEIRA - CIDADE TIRADENTES cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 003/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15 , autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO NA AV. NAYLOR DE OLIVEIRA - CIDADE TIRADENTES cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora, **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ 02.542.939/0001-03, com o valor de R\$ 3.172.311,47 (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.51.00.00, conforme nota de reserva de transferência 34.094/2022, SEI 069591341 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização comparilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato; Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato; Adriana Mascaro Menezes Telefone: 3396-0051 RF: 890.871.

V - PUBLIQUE-SE.

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### AUTORIZAÇÃO

Tomada de Preços n° 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001808-9

OBJETO: Obras de Contenção das margens de córrego - entre a Rua Baltazar Cisnero até Rua Romão Elói Casado - área 2. **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 007/SUB-G/2022 (070722629) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contenção das margens de córrego - entre a Rua Baltazar Cisnero até Rua Romão Elói Casado - área 2 - Guaianases, conforme Requisição dos Serviços (070579779), Projeto básico - contenção no córrego - Cortina (070585896), Projeto básico - contenção no córrego - Gabião (070586054) e Memorial Descritivo contenção córrego R Baltazar Cisnero (070586222), no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 1.828.317,56 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Dezesete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária n° 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00.0, em conformidade com a Nota de reserva 55.044 - transferência de recursos (070586938)

III – Encaminhem-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 007/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001808-9

OBJETO: Obras de Contenção das margens de córrego - entre a Rua Baltazar Cisnero até Rua Romão Elói Casado - área 2.

Abertura dia 04/10/2022 às 11:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### AUTORIZAÇÃO

Tomada de Preços n° 008/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001810-0

OBJETO: Obras de contenção das margens do córrego na Rua Leonardo Donati.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 008/SUB-G/2022 (070728227) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contenção das margens do córrego na Rua Leonardo Donati - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (070588946), Projeto básico - contenção R Leonardo Donati (070589630) e Memorial Descritivo contenção - R Leonardo Donati (070589791), no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 2.744.253,52 (Dois Milhões e Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária n° 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 55.048 com transferência de recursos (070590664).

III – Encaminhem-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 008/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001810-0

OBJETO: Obras de contenção das margens do córrego na Rua Leonardo Donati.

Abertura dia 05/10/2022 às 11:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### AUTORIZAÇÃO

Concorrência n° 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001858-5

OBJETO: Contenção das margens de córrego à Av. Sansão Castelo Branco, no trecho entre a Rua Eugenio Radiante e Rua Manuel Nascimento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital Concorrência 010/SUB-G/2022 (070736464) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a contratação de empresa especializada para contenção das margens do córrego, av. Sansão Castelo Branco para evitar riscos de solapamento e/ou escorregamento das margens - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (070591289), Projeto básico - contenção Av. Sansão Castelo Branco (070592571) e Memorial Descritivo contenção Av. Sansão Castelo Branco (070592684), no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 5.274.570,30 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três centavos) correrão por conta da dotação orçamentária n° 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva com transferência de recursos (070593095)

III – Encaminhem-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (064848056), para o regular prosseguimento e publicação.

Thiago Della Volpi – Subprefeito – SUB-G.

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência n° 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001858-5

OBJETO: Contenção das margens de córrego à Av. Sansão Castelo Branco, no trecho entre a Rua Eugenio Radiante e Rua Manuel Nascimento.

Abertura dia 11/10/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA 033564056 - SEI 6038.2017/0000030-0

Objeto: Prestação serviço de postagem de documentos. Número do Contrato: 9912448186

Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.N.P.J: 34.028.316/0031-29

Data da Assinatura: 01/09/2022

Prazo do Contrato: 12 meses – 01/10/22 a 30/09/23

Valor do Contrato: R\$ 21.212,40

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DISPENSA DE PENALIDADE – SEI 6038.2022/0001656-6

OBJETO:SACOS DE CAL PARA PINTURA  
 DESPACHO: À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, adotando a manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção (066619208) e, com a anuência da Coordenadoria de Projetos e Obras (066673844) que adoto como razão de decidir, DEIXO de aplicar à empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 19.345.178/0001-00, a penalidade descrita no anexo das Notas de Empenho 47.233 (064583900) juntadas ao Processo

SEI 6038.2022/0001347-8 (Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante) que tratou da aquisição do material.

II – Publique-se.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### 6040.2022/0000997-8

#### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº003/SUB-IT/2022.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) e CASSIA LEPRE LOPES, CNPJ nº 27.245.537/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para : Elaboração de Projeto para obras de passeio em vielas e implantação de sarjetões - Rua Ilha de Maruí Alt nº 10 x Rua Manoel Castro Mendonça - Vela Carlos de Campos - Av. José de Moraes Cabral Alt nº 547 x Rua Lagoa Cajubá Alt 94 x Vela 7 - Jardim Campos - Itaim Paulista, conforme nº08/2022/SUB-IT- licitação nº959964 em link 070179996.

Valor total: R\$ 17.387,73.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Início: Emissão da Ordem de Início.

Dotação orçamentária: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00

#### 6040.2022/0000781-9

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº021/ SUB-IT/2022.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA (Contratante) e DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 13.769.871/0001-16 (Contratada).

Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da praça, reforma de quadra, instalações de ATIS, playgrounds e mobiliários- Rua Alameda Alves Câmara, 244-Itaim Paulista, conforme edital de Convite nº 012/SUB-IT/2022 e seus anexos.

Valor total: R\$ 203.845,50.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Início: Emissão da Ordem de Início.

Dotação orçamentária: 64.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### Despacho de Homologação de Licitação

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0000962-0, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação ( SEI nº 070213169), com fundamento no artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Tomada de Preços nº 05/SUB-IQ/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO, DE ACORDO COM O RELATÓRIO Nº 026/SMSU/COMDEC-IQ/2019 DE 19/03/2019, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO II) e Memorial Descritivo (ANEXO III) do edital, à empresa S.C.ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 10.599.775/0001-89; que apresentou o valor de R\$ 2.656.420,87 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos),cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070297419, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 12.10.15.543.3022.1.193.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Reserva de Transferência nº 47.562/2022.

II – Publique-se.

III – DESIGNO os servidores o Engº Kleiton Scalesse Ferreira - RF: 649.784-5 e como suplente o senhor Engº Sinésio Aparecido da Silva - RF:737.433-0.

IV - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

#### Despacho de Homologação de Licitação

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002361-5, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação ( SEI nº 070212780), com fundamento no artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Convite nº: 011/SUB-IQ/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND MODULAR NO PARQUE NAIR BELLA – LOCAL: RUA JAPANARÁ Nº 245 CEP: 03572-310/BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II) do edital, à empresa AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69, que ofertou o valor de R\$ 97.095,32 (noventa e sete mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070292313, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 da Nota de Reserva nº 49.319/2022 .

II – Publique-se.

III – DESIGNO como Fiscal da referida contratação os servidores senhores Engº Sílvia Rogério Franco Caraça – RF: 737.433-0 e como Fiscal Suplente Engº Sinésio Aparecido da Silva, R.F. n.º 737.433

III - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

#### Despacho de Homologação de Licitação

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002498-0, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação ( SEI nº 070627806), com fundamento no artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Tomada de Preços nº 08/SUB-IQ/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM READEQUAÇÃO E MELHORIAS NO PAVIMENTO GUIAS E SARJETAS. LOCAL: GUARAPÁ (TRECHO ENTRE A RUA FLOR DA ESPERANÇA ATÉ O PAVIMENTO EXISTENTE) CEP: 08235-570/BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO II) e Memorial Descritivo (ANEXO III) do edital, à empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ:06.297.348/0001-79, que ofertou o valor de R\$ 370.506,25 (trezentos e setenta mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos),cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070628123, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Reserva nº 48.563/2022.

II – Publique-se.

III – DESIGNO como Fiscal da referida contratação os servidores Engº Sinésio Aparecido da Silva RF: 737.433-0 e Fiscal Suplente o senhor Engº Kleiton Scalesse Ferreira RF: 649.784-5.

IV - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

#### Despacho de Homologação de Licitação

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002448-4, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação ( SEI nº 070213002), com fundamento no

artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Convite nº: 013/SUB-IQ/2022, que trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MINI PISTA DE SKATE “MINI RAMP” EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: ENTRE A RUA DUNÁLIA, RUA UACUMÁ ERUA JÚLIO DE MACEDO/DISTRITO: CIDADE LÍDER-BAIRRO:ITAQUERA –CEP REFERENCIAL: 03573-20, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II) do edital, à empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070279165, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 da Nota de Reserva nº 48.856/2022 .

II – Publique-se.

III – DESIGNO como Fiscal da referida contratação os servidores senhores Engº Kleiton Scalesse Ferreira – RF: 649.784-5 e como Fiscal Suplente o senhor Engº Sinésio Aparecido da Silva, R.F. n.º 737.433-0

III - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 08/SUB-JA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6042.2022/0001703-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (AAVIC) – AVENIDA BENIGNO CARRERA, ALTURA 565 – VILA CAMPESTRE

DATA: 19/09/2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniram-se na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaqu